Resolução nº : 6047/2000
Protocolo nº : 104112/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DA COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ ANCHIETA DE JAGUARIAÍVA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de convênio firmado entre a entidade supracitada e a Seed, no exercício de 1998, na importância de R$ 38.618,00 (trinta e oito mil e seiscentos e dezoito reais) , nos termos da Instrução nº 2939/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9128/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA